



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= LEI MUNICIPAL Nº 1.239, DE 20 DE JUNHO DE 2017=

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, e dá outras providências”.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Suplementar** ao Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, para execução de **Investimento para Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde**, no valor de R\$499.960,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta reais), oriundos de **SUPERAVIT FINANCEIRO**, com fulcro no art.41, inciso I, art.42 e c/c art.43, parágrafo 1º inciso I, da Lei 4.320/64.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será proveniente dos recursos financeiros estabelecidos na Portaria MS nº 1910/15, do Fundo Nacional de Saúde – **FNS**, e de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, conforme demonstrado no anexo I.

Art. 3º- O **Crédito Adicional Suplementar** destina-se a aquisição de equipamentos e material permanente no âmbito da atenção básica no FMS, de acordo com a proposta de Emenda Parlamentar nº 09206510000115002 e Emenda nº 13450007, com criação de natureza de despesa e fonte de recurso para acudir a presente despesa, conforme demonstrado no Anexo II.

Art.4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo regulamentada por decreto de crédito adicional suplementar.

Gabinete da Prefeita, 26 de junho de 2017.


LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

PUBLICADO EM 28/06/17
NO JORNAL *Em Notícias*



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

ANEXO I

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS					
BANCO	AGENCIA	CONTA	DATA	ORD. BANC. Nº	VALOR
B.DO BRASIL	2390-6	40755-0	05/07/2016	828689	499.960,00
PROGRAMA FNS INVESTIMENTOS					
ATIVO FINANCEIRO			PASSIVO FINANCEIRO		
Disponibilidade			Obrigações		
499.960,00			Restos a pagar NIHIL Desp.Bancárias NIHIL		
			Superavit 449.960,00		
			Utilizar neste decreto 449.960,00		
Total 449.960,00			Total 449.960,00		

* EM CONFORMIDADE COM EXTRATO BANCÁRIO

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	COD.RED	SUPLEMENTA
21.01.10.301.0061.2191	44.90.52	262	-	499.960,00
TOTAL				499.960,00

NAT. DESPESA: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 262 = Bloco Investimento em Saúde

Gabinete da Prefeita, 26 de junho de 2017.


LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

PUBLICADO EM 28/06/17
NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI